

AVISO DE ABERTURA N.º 615/SGA/DOFAE

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Ano letivo 2026/2027

Curso de 3º Ciclo

3.º Ciclo

Doutoramento em Matemática

Em associação com: Universidade do Porto

1. Numerus clausus:

1ª Fase: -

2ª Fase: 19 vagas

3ª Fase: 1 + vagas sobrantes

Fase Extraordinária: vagas sobrantes

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: Não tem

3. Prazos de candidatura:

2ª Fase: 1 de junho a 15 de julho de 2026

3ª Fase: 1 a 11 de setembro de 2026

Fase Extraordinária: 20 a 27 de outubro de 2026

4. Condições de admissão dos candidatos:

1. Os candidatos ao ingresso no Programa Inter-Universitário de Doutoramento em Matemática deverão ter formação académica em Matemática, ou numa área afim, de um dos seguintes tipos:

a) Mestrado (segundo ciclo de estudos superiores no sistema de Bolonha da União Europeia);

b) Licenciatura (4 ou mais anos, no sistema pré-Bolonha);

c) Outro grau considerado, nos termos legais, equivalente a algum dos anteriores.

2. São também bem-vindos candidatos que esperem satisfazer o requisito anterior antes da data planeada para o início dos seus estudos no âmbito do programa. Caso sejam aceites, a admissão fica

condicionada à obtenção de um dos graus exigidos. Se o diploma tiver sido emitido por uma instituição estrangeira, pode também ser necessário o reconhecimento ou a equivalência de grau.

3. Em casos devidamente justificados, podem também candidatar-se os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional relevante para a frequência deste ciclo de estudos e que, como tal, seja reconhecido pelo Conselho Científico da FCTUC.

4. O reconhecimento a que se referem as alíneas a), b) e c) do n.º 1 tem como efeito apenas o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor e não confere ao seu titular a equivalência ao grau de mestre ou licenciado, ou o seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

3º CICLO:

1. Avaliação curricular [Ponderação 75/100];
- 2 - Análise das cartas de recomendação e da carta de motivação [Ponderação 25/100].

3º CICLO - Candidatura com base na alínea c):

- i) Curriculum escolar, considerando a classificação final do(s) curso(s) realizados pelos/as candidatos/as [Ponderação 30/100];
- ii) Relevância do(s) curso(s) realizados para a área científica do ciclo de estudos a que se candidata [Ponderação 20/100];
- iii) Curriculum científico, ponderando a participação dos/as candidatos/as em congressos, seminários, projetos de investigação, número e qualidade científica das publicações (monografias, capítulos de livros, artigos em publicações periódicas), prémios e elementos análogos, desde que se trate de atividades na área científica do ciclo de estudos em apreço [Ponderação 30/100];
- iv) Curriculum profissional, ponderando a duração e natureza das funções profissionais exercidas na área científica do ciclo de estudos em apreço [Ponderação 20/100].

6. Documentação necessária:

- 1- Carta de motivação [OBRIGATÓRIO];
- 2- Carta de recomendação #1 [OBRIGATÓRIO];
- 3- Carta de recomendação #2 [OBRIGATÓRIO];
- 4- Certidão ou Diploma de conclusão da licenciatura com média final ou outro documento equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra)];
- 5- Certidão ou Diploma de conclusão de mestrado com média final ou outro documento

equivalente. Deve incluir a certidão comprovativa da aprovação nas unidades curriculares realizadas, com respetivas classificações (histórico escolar ou suplemento ao diploma) [OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra];

6- Certidão de outros cursos eventualmente realizados com programas e cargas horárias de unidades curriculares efetuadas com respetivas classificações (histórico escolar), caso pretenda creditações [OBRIGATÓRIO, exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra no âmbito do Processo de Bolonha (após 2007/2008)];

7- Curriculum vitae [OBRIGATÓRIO];

8- Documento de identificação [OBRIGATÓRIO, apenas para candidatos/as estrangeiros/as];

9- Documento certificativo de habilitações, emitido pela Instituição que confere o grau mais elevado, com a indicação da média de conclusão do curso e da escala de classificações [OBRIGATÓRIO apenas para titulares de grau estrangeiro, cuja Certidão não contenha a média].

NOTA: Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês ou inglês, deve ser apresentada a tradução para português por tradutor reconhecido pela representação diplomática portuguesa.

A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos/às candidatos/as colocados que realizam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada logo que possível para completar o processo individual do estudante. Mais informação em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/entrega-docs/>

7. Montante de propina / Preço:

- 2750€ (valor anual).

8. Inscrição a tempo parcial: Admite.

9. Avaliador(es):

- João Eduardo da Silveira Gouveia;
- Ricardo Nuno Fonseca de Campos Pereira Mamede.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50.00 €, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura e de não colocação.

- Apresentação da candidatura online no site: <https://inforestudante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>.

- Os/as candidatos/as que não possuam comprovativo das qualificações exigidas, ou outros documentos, até ao final do prazo de candidatura, podem apresentar a sua candidatura condicionalmente. Caso não reúnam os documentos até à data que lhes for indicada, a mesma

ADMINISTRAÇÃO

passará ao estado de não admitida com a disponibilização da lista definitiva. Nesta situação os/as candidatos/as podem transitar a candidatura para a fase seguinte sem custos adicionais.

- Numa candidatura validada definitivamente, e depois de iniciado o período de avaliação, não é possível juntar ou substituir os documentos apresentados. Para adicionar nova documentação, deverá ser apresentada nova candidatura na fase seguinte, caso exista.

- Após a última fase de candidatura, se continuarem a existir vagas, os/as candidatos/as podem propor a sua candidatura, via requerimento, fora de prazo, que será devidamente apreciado pela coordenação de curso/UO.

- Mais informações sobre outros assuntos académicos, incluindo calendário escolar em: <https://www.uc.pt/sga-academicos/>.

- Contactos:

E-mail: <https://www.uc.pt/sga/formulario-de-email/>

Telefone: (00351) 239 247 195

Presencialmente no Student Hub. Horários disponíveis em: <https://www.uc.pt/academicos/contactos/presencial>.

Universidade de Coimbra, em 21 de julho de 2026.

A Chefe de Divisão,